DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 850** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Paulo Gustavo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Paulo Gustavo

"EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL
VIVA CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - CONECTA COLÔMBIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) -
AUDIOVISUAL"

1ª RETIFICAÇÃO – EDITAIS DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).
item 4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER.
4.1 Não poderão se inscrever neste Edital, proponentes que:

I - sejam funcionário público (Municipal, Estadual ou Federal);

ERRATA

A Prefeitura do Município de Colômbia por meio da Superintendência de Cultura, no uso de suas atribuições,

torna pública a retificação da publicação supracitado, publicado na Diário Oficial, no dia 07/12/2023, cuja alteração está a seguir:

		INABILITADO	
ITEM	**PROPONENTE**	**PROJETO**	**CATEGORIA**
1	Cleber de Souza Ramos	Colômbia na Tela	Cinema Itinerante/Cinema de Rua

Projeto inabilitado por descumprir o item 4.1 I.

Não havendo mais projetos, os recursos remanescentes poderá ser utilizado pelo proponente consta neste Edital no Item 13.1 I e II